

1 **ATA DA CONTINUIDADE DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 05/2020 – OBJETO: Contratação de**  
2 **empresa especializada para atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico**  
3 **envolvendo os serviços abastecimento de água potável e esgotamento sanitário e**  
4 **elaboração do Plano no que tange ao serviço drenagem e manejo das águas pluviais para**  
5 **o município de Paraty.** Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 10 horas, ocorreu a  
6 abertura da sessão de julgamento, realizada na Sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS  
7 ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, situada na Rua Elza  
8 da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A, Campo do Manejo – Resende/RJ, quando se reuniram os  
9 membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves – Analista Administrativo –  
10 Presidente da Comissão; Gabriel de Paiva Agostinho – Analista Administrativo – Membro da  
11 Comissão; e Amanda Resende Baptista – Especialista Administrativo – Membro da Comissão.  
12 Considerando a Resolução INEA 160/2018 e a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,  
13 deu-se início a continuidade do certame. Foi realizada na sequência a abertura do ENVELOPE 2  
14 – Proposta de preço, conferidos e rubricados, das empresas habilitadas, sendo registrado os  
15 seguintes valores:

	<b>Empresas</b>	<b>Valor(R\$)</b>
1	<b>EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA</b>	R\$ 161.000,00
2	<b>AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP</b>	R\$ 163.000,00
3	<b>ABSAN ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA</b>	R\$ 189.451,07
4	<b>PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA</b>	R\$ 199.528,25
5	<b>NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP</b>	R\$ 205.574,56
6	<b>DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP</b>	R\$ 237.821,55
7	<b>MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA</b>	R\$ 241.300,00
8	<b>CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA</b>	R\$ 270.000,00
9	<b>ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA</b>	R\$ 274.870,79
10	<b>CONSÓRCIO PARAÍBA DO SUL – PARATY</b>	R\$ 283.100,00
11	<b>PARALELA I CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA</b>	R\$ 318.035,94
12	<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM</b>	R\$ 326.000,00
13	<b>DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA</b>	R\$ 329.443,31
14	<b>DEMETER ENGENHARIA LTDA – EPP</b>	R\$ 362.778,64

16 Foi verificado que as empresas EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA; AMPLA ASSESSORIA  
17 E PLANEJAMENTO LTDA – EPP; ABSAN ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA; PREMIER  
18 ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA; NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
19 – EPP; DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP; MYR PROJETOS  
20 ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA, apresentaram propostas com valores considerados  
21 inexequíveis de acordo com a Resolução INEA nº 160/2018 (Art. 6ª, XIII), assim fica aberto o  
22 prazo de 72 (setenta e duas) horas para que estas participantes comprovem a viabilidade de seus  
23 preços através da composição dos preços, item 7.8.2. do edital; Isto posto a sessão encerrada às  
24 10:55h.

\_\_\_\_\_  
Gabriel de Paiva Agostinho  
Membro – Comissão de  
Julgamento

\_\_\_\_\_  
Horácio Rezende Alves  
Presidente – Comissão de Julgamento

\_\_\_\_\_  
Amanda Resende Baptista  
Membro – Comissão de  
Julgamento